

**OFÍCIO Nº 164/2021**

Exmo. Senhor Presidente

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência resposta ao Requerimento aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo, conforme abaixo discriminado:

**Requerimento nº 35/2021**

**Autor: Alex Joaquim da Silva**

**Objeto:** Solicitação de colocação de Ortopedista 24hrs dentro do hospital (e não de sobreaviso) e raio-x 24hrs, e não até as 22hrs, no Hospital Flávio Leal, assim como modelo adotado nas UPA's de outras cidades da região.

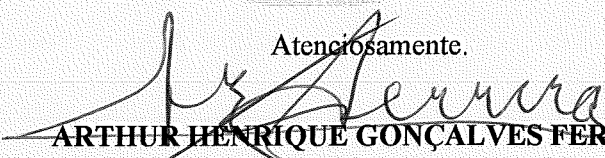
***Considerações:***

Submetido o Requerimento à Secretaria de Saúde, segue anexo **Ofício nº 263/2021** em resposta ao que restou proposto.

ERRATA: No parágrafo segundo do referido Ofício, onde Lê-se “ exercício de 2021”, leia-se ‘exercício de 2022”.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência o Senhor

**Vereador ALEX JOAQUIM DA SILVA**

**Presidente da Câmara Municipal de Pirai**

**PIRAÍ – RJ.**

rePirai, 21 de abril de 2021.

**Ofício/PI/SMS nº 263/2021**

**Assunto: requerimento nº 035/2021 da Câmara Municipal**

**Ref.: Memorando SMG nº 108/2021 (PA-PMP Nº 04657/2021)**

**Ilustríssimo Senhor  
Arthur Reis Ferreira  
DD. Secretário Municipal de Governo de Pirai  
Nesta.**

**Senhor Secretário,**

Servimo-nos do presente para prestar esclarecimentos relativos ao requerimento nº 035 de 2021, de autoria do Vereador Alex Joaquim da Silva, constante do Processo Administrativo PMP nº 04657/2021, solicitando atuação de ortopedista e serviços de raio X no Hospital Flávio Leal, em regime de 24 horas, diariamente.

Inicialmente, é importante destacar o interesse público que reveste a proposta. Entretanto, além de acarretar aumento de despesa não prevista na Lei Orçamentária, nem mesmo no Plano Municipal de Saúde, buscaremos a viabilidade de demandar a reestruturação da unidade, o redimensionamento do pessoal e a disponibilidade do quadro de pessoal, estaremos analisando para incluímos no planejamento do exercício de 2021.

Por outro lado, considerando o perfil do Hospital Flávio Leal, cabe destacar que o regime de sobreaviso atualmente adotado para o profissional de ortopedia atende plenamente a demanda, não se justificando uma disponibilização presencial 24 horas por dia.

Sendo o que se oferece para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**GIANE APARECIDA GIOIA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**